

RECURSO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Maio de 2021

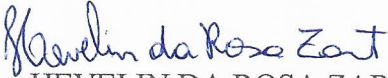
Ao Senhor Pregoeiro Chefe da Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR

HEVELIN DA ROSA ZART, brasileira, Psicóloga inscrita no CRP/PR sob o número 08/26466, vem em acordo com o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 apresentar **Recurso Administrativo ao resultado do edital de Chamamento Público nº 005/2021**.

1. Considerando a data da publicação do resultado final do chamamento público o presente recurso está dentro do prazo de 5 dias, levando em consideração a data da publicação 03/05/2021, no Diário Oficial do Município.
2. Este recurso tem como propósito solicitar averiguação do resultado final do **cargo de Psicóloga**.
3. Conforme disposto no item 11.3 “A comprovação da experiência profissional dar-se-á através da análise do “curriculum vitae” onde o interessado informará a data de início e final em cada emprego.”. Este critério não traz garantias da comprovação do tempo de serviço, não comprovando a legalidade das informações prestadas.
4. Ainda a presente solicitante, requer revisão da pontuação apresentada no resultado final, levando em consideração o que foi colocado no currículo, seguida de comprovação registrada em carteira assinada, soma-se então 32 meses trabalhados, 40 horas semanais, o que não condiz com os 31 pontos que constam no resultado final.
5. Já com relação à primeira colocada **MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH**, sabendo que a mesma possui tempo de serviço em Casa Lar, por 20 horas semanais, o argumento da somativa em “meses” se torna discrepante e injusto, levando em consideração o período trabalhado, pois um mês trabalhado 20 horas semanais valerá o mesmo 1 ponto de um mês trabalhado 40 horas semanais. Novamente questionando critérios inconsistentes para o presente Chamamento Público.

Era o que se tinha a declarar.

Atenciosamente


HEVELIN DA ROSA ZART
PSICÓLOGA CRP 08/26466
CPF 097.105.609-99
RG 12. 893.949-0